

07975/2006/002/2015 - Classe 1. Validade: 25/03/2019. \*Fábio Diniz Junqueira e Outros/Fazenda Jaciara, Mat. 14.167 - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos. - Frutal/MG - PA/Nº 36164/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 18/03/2019. \*Alberto Diniz Junqueira/Fazenda Cerradão, denominada Fazenda São Joaquim, Mat.24.321 - Cultura de cana-de-açúcar sem queima - Frutal/MG - PA/Nº 09181/2008/001/2015 - Classe 1. Validade: 20/03/2019. \*Auto Posto São Paulo Limeira do Oeste Ltda. EPP - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Limeira do Oeste/MG - PA/Nº 02095/2001/003/2015 - Classe 1. Validade: 19/03/2019. \*Neila Morales Garcia e Outros/Fazenda Sítio Lagoa, Mat.1.462 - Cafeicultura e Citricultura - Cascalho Rico/MG - PA/Nº 00943/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 18/03/2019. \*Setec Comércio e Representação de Produtos Agrícolas Ltda. EPP - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Uberlândia/MG - PA/Nº 01254/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 12/03/2019. \*Jet Petróleo Transportes Ltda. ME - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18-5-1988. - Uberlândia/MG - PA/Nº 05458/2010/002/2015 - Classe 1. Validade: 23/03/2019. \*Rodrigo Júnior Lopes/Fazenda Apolo II, Mat.7.728 e Fazenda Pedras e Nova Granada, Mat. 7.727 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Santa Rosa da Serra/MG - PA/Nº 30358/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 03/03/2019. \*Joaquim Ronivaldo Félix/Fazenda Córrego Rico, Mat. 12.642 - Horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias) - Perdizes/MG - PA/Nº 9128/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 04/03/2019. \*Rayana Carvalho Uieda e Outras/Fazenda Uieda, Mat.296 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Campos Altos/MG - PA/Nº 39070/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 04/03/2019. \*Cooperativa Agrícola Mista da Adamantina/CAMDA - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Tupaciguara/MG - PA/Nº 35511/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 05/03/2019. \*Miguel Ângelo Sabia Neto e Outro/Fazenda Campina, Mat. 32.915 - Cafeicultura e Citricultura - Araxá/MG - PA/Nº 32502/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 04/03/2019. \*Roque da Veiga Lima/Fazenda Diamantina e Nossa Senhora Aparecida, Mat. 31.247 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Tapira/MG - PA/Nº 25915/2011/001/2015 - Classe 1. Validade: 04/03/2019. \*Augusto Pacheco Pazotto e Outro/Fazenda Chapadão da Boa Vista, Mats.13.755 e 37.307 - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação - Patrocínio/MG - PA/Nº 1976/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 02/03/2019. \*GSP Life Botânico Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Uberlândia/MG - PA/Nº 17933/2013/001/2015 - Classe 1. Validade: 04/03/2019. \*Cooperativa Agrícola Mista de Adamantina/CAMDA - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Frutal/MG - PA/Nº 25994/2014/001/2015 - Classe 2. Validade: 02/03/2019. \*Francisco Falco Neto/Fazenda Campos Altos, Mat. 930 - Silvicultura - Campos Altos/MG - PA/Nº 02206/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 24/03/2019. \*Helvio Donizetti de Oliveira/Fazenda Roda água, Mat. 4.192 - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação - Campos Altos/MG - PA/Nº 02442/2009/002/2015 - Classe 1. Validade: 24/03/2019. \*Eunice Martins de Oliveira/Fazenda Monte Alegre, Mat.1.283 - Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite - Pratinha/MG - PA/Nº 38324/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 24/03/2019. \*Ituiutaba Bionergia Ltda./Fazenda Manga Doce, Mat.42.036 - Cultura de cana-de-açúcar sem queima - Ituiutaba/MG - PA/Nº 19892/2008/002/2015 - Classe 2. Validade: 19/03/2019. \*Dio-vane Batista da Silva e Outra/Fazenda Paraíso, Mat. 38.886 - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida - Patos de Minas/MG - PA/Nº 09170/2004/002/2015 - Classe 1. Validade: 03/03/2019. \*Valdir Brambila e Outros/Fazenda Cafezal das Torres, Mats. 14.966; 14.965; 14.964; 14.963 e 14.962 - Silvicultura - Perdizes/MG - PA/Nº 05445/2004/002/2015 - Classe 1. Validade: 09/03/2019. \*João Batista Speggorini e Filhos/Fazenda Speggorini, Mat. 7.332; 14.154; 14.151 - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Estrela do Sul/MG - PA/Nº 4165/2005/001/2015 - Classe 1. Validade: 02/03/2019. \*Fábio Eduardo Zambom/Fazenda Fazendainha, denominada Fazenda Colina Verde, Mat. 40.610 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Serra do Salitre/MG - PA/Nº 01013/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 16/03/2019. \*Tadayoshi Matsushita/Fazenda Mata Burros,

Mats. 21.620; 33.871; 19.733; 4.334 - Cafeicultura e Citricultura - Lagoa Formosa/MG - PA/Nº 07927/2004/001/2015 - Classe 1. Validade: 10/03/2019. \*José Dalmo da Silva e Outros/Fazenda Valadares, Mat.10.021 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - São Gotardo/MG - PA/Nº 19582/2012/002/2015 - Classe 1. Validade: 09/03/2019. \*Ricardo José Razera/Fazenda Rio Claro II, Mat. 1.739 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Sacramento/MG - PA/Nº 04275/2015/0001/2015 - Classe 1. Validade: 23/03/2019. (a) Franco Cristiano da Silva Oliveira Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM PA/Nº. do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

O Superintendente Regional de Regularização Ambiental da SUPRAM Central Metropolitana torna público o cancelamento da Licença de Operação Corretiva - certificado nº 041/2013: \*Comercial Brink Point Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 17298/2007/003/2012 - Classe 5. (a) Wagner da Silva Sales. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

1) Licença de Operação Corretiva: \*Querença Empresa Rural Agrícola e Pecuaría Ltda. - Complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos e autódromos; Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Inhaúma/MG - PA/Nº 04850/2007/001/2007 - Classe 4. Motivo: Não atendimento a informações complementares.

(a) Wagner da Silva Sales. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

04 828873 - 1

## Fundação Estadual do Meio Ambiente

Presidente: Diogo Soares de Melo Franco

PORTARIA FEAM Nº 570, DE 03 DE MAIO DE 2016.

Delega competência para a ordenação de despesas nas ações que mencionam.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 2.192, de 21 de janeiro de 2016, e no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da FEAM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.825, de 20 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada à servidora Luciene Modesto Alves, MASP 1.368.386-7, competência para autorizar e ordenar despesas no âmbito da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, contidas na Ação 2002 – Planejamento, Gestão e Finanças -, relativas especificamente ao custeio do Centro Mineiro de Referência em Resíduos e à servidora Mirian Cristina Dias Baggio, MASP 1.043.888-5, competência para autorizar e ordenar despesas no âmbito da Ação 4518 – “Ambientação – Educação Ambiental em Prédios Públicos de Minas Gerais.”

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias nº 544, de 20 de julho de 2015 e Portaria nº 561, de 11 de novembro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2016.  
Diogo Soares de Melo Franco  
Presidente

04 828645 - 1

## Instituto Estadual de Florestas

Diretora-Geral: Adriana Araújo Ramos

AVISO DE EDITAL

O Instituto Estadual de Florestas torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/ERAJ/PEBI Nº: 01/2016, para a eleição do Órgãos/Entidades Públicas e representantes da sociedade civil organizada, visando compor as vagas para a formação do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Biribiri, com respaldo na Portaria IEF nº 75/2013, conforme calendário de atividades abaixo. O edital na íntegra poderá ser obtido na sede do Escritório Regional Alto Jequitinhonha, localizado na Av. da Saudade, 335 – Centro – Diamantina/MG – CEP: 39100-000, telefone: (38) 3532-2600, como também, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br/areasprotegidas/conselhosconsultivos

Belo Horizonte, 25 de abril de 2016.

Edmar Monteiro Silva  
Chefe Escritório Regional Alto Jequitinhonha

ATIVIDADE	PRAZO	LOCAL
Eventual recurso contra o Edital.	10 (dez) dias contados da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado.	O recurso deve ser endereçado ao Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas e protocolado perante o Escritório Regional Alto Jequitinhonha, localizado na Av. da Saudade, 335 – Centro – Diamantina/MG – CEP: 39100-000, telefone: (38) 3532-2600
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o edital.	05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional Alto Jequitinhonha, localizado na Av. da Saudade, 335 – Centro – Diamantina/MG – CEP: 39100-000, telefone: (38) 3532-2600, bem como, no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Cadastramento/Inscrição dos interessados	Mínimo de 30 (trinta) dias contados da data prevista para divulgação da decisão do recurso contra o edital.	As fichas cadastrais devem ser encaminhadas à sede do Parque Estadual do Biribiri, localizado na Av. da Saudade, 335 – Centro – Diamantina/MG – CEP: 39100-000, telefone: (38) 3532-2600
Habilitação	2 (dois) dias após o fechamento do período de inscrições.	Parque Estadual do Biribiri, localizado na Av. da Saudade, 335 – Centro – Diamantina/MG – CEP: 39100-000, telefone: (38) 3532-2600
Divulgação do resultado da habilitação	01 (um) dia após a sessão de habilitação dos interessados.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional Alto Jequitinhonha, localizado na Av. da Saudade, 335 – Centro – Diamantina/MG – CEP: 39100-000, telefone: (38) 3532-2600, bem como, no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Eventual recurso contra o resultado da habilitação	10 (dez) dias contados da data de divulgação do resultado da habilitação	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante o Escritório Regional Alto Jequitinhonha, localizado na Av. da Saudade, 335 – Centro – Diamantina/MG – CEP: 39100-000, telefone: (38) 3532-2600, bem como, no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Divulgação da decisão do recurso interposto contra a habilitação.	05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional Alto Jequitinhonha, localizado na Av. da Saudade, 335 – Centro – Diamantina/MG – CEP: 39100-000, telefone: (38) 3532-2600, bem como, no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Eleição	02 (dois) dias após a data prevista para a divulgação da decisão do recurso contra a habilitação.	Sede do Escritório Regional
Divulgação do resultado da eleição	01 (um) dias após a eleição	Sede da Unidade de Conservação ou local designado pelo presidente da comissão do processo eletivo. O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional Alto Jequitinhonha, localizado na Av. da Saudade, 335 – Centro – Diamantina/MG – CEP: 39100-000, telefone: (38) 3532-2600, bem como, no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.

Prazo para recurso contra o resultado da eleição	10 (dez) dias contados da data de publicação do resultado da eleição.	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante o Escritório Regional Alto Jequitinhonha, localizado na Av. da Saudade, 335 – Centro – Diamantina/MG – CEP: 39100-000, telefone: (38) 3532-2600
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o resultado da eleição	05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional Alto Jequitinhonha, localizado na Av. da Saudade, 335 – Centro – Diamantina/MG – CEP: 39100-000, telefone: (38) 3532-2600, bem como, no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Divulgação do resultado final do processo eletivo para o biênio 2016-2018.	05 (cinco) dias contados da data prevista de divulgação da decisão do recurso contra o resultado da eleição	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional Alto Jequitinhonha, localizado na Av. da Saudade, 335 – Centro – Diamantina/MG – CEP: 39100-000, telefone: (38) 3532-2600, bem como, no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.

PORTARIA Nº 29 DE 04 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração das alíneas a, b, c, d e i do art. 2º da Portaria IEF nº 23, de 17 de março de 2014, para mandato do Conselho Consultivo, Biênio 2016/2018, que representam às entidades que compõem o Conselho Consultivo do Parque Estadual Mata do Limoeiro.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS- IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 45.834, de 22 de dezembro de 2011, e com respaldo na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, considerando o Artigo 17 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer a substituição do art. 2º, alíneas a, b, c, d e i, para o biênio 2016/2018, dos representantes das instituições que compõem o Conselho Consultivo do Parque Estadual Mata do Limoeiro, agora representados por:

a) Município de Itabira:

Titular - Luciana Rodrigues da Paula Otoni

b) Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Itabira – CODEMA

Titular – Itaelio José Cabral Guerra

c) Polícia Militar de Minas Gerais de Meio Ambiente

Suplente – Wellington Ribeiro Caldeira

d) Comitê de Bacias Hidrográficas do Rio Santo Antônio

Titular – Elson Vital dos Reis

Suplente – Maria da Conceição Leite Andrade

i) Escola Estadual Manoel Soares

Suplente – Josiane Aparecida Caeté

Art. 3º - O mandato do Conselho Consultivo do Parque Estadual Mata do Limoeiro será exercido por mais 02 (dois) anos - Biênio de 2016/2018, através da Portaria IEF nº 14 de 18 de março de 2016.

Art. 4º – Mantém inalterados os indicados no art. 2º da Portaria IEF nº 23, de 17 de março de 2016, que não foram objeto desta substituição, e demais artigos da aludida Portaria, que não foram objeto destas alterações.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 04 de maio de 2016, 228ª da Inconfidência Mineira e 195ª da Independência do Brasil.

(a) Adriana Araújo Ramos - Diretora Geral

04 828882 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Sul de Minas, Central Metropolitana e Jequitinhonha, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo: 35406/2015, Empreendedor: Giuliano Procópio, Município: Ipuiúna, Status: Deferido, Portaria: 01040/2016. \*Processo: 38237/2015, Empreendedor: Rejane Faleiros de Moraes, Município: Capetinga, Status: Deferido, Portaria: 01041/2016. \*Processo: 23805/2015, Empreendedor: Natanael Corsini Lucas, Município: Carvalhópolis, Status: Deferido, Portaria: 01042/2016. \*Processo: 16987/2015, Empreendedor: Jarbas Diogo Pereira, Município: São Sebastião do Paraíso, Status: Deferido, Portaria: 01043/2016. \*Processo: 18877/2015, Empreendedor: José Haroldo Vilela Júnior, Município: Carmo do Rio Claro, Status: Deferido, Portaria: 01044/2016. \*Processo: 28251/2014, Empreendedor: Lagoa Prestação de Serviços Ltda - ME, Município: Cabo Verde, Status: Deferido, Portaria: 01045/2016. \*Processo: 33639/2014, Empreendedor: Rodrigo de Pádua Safatte Soares, Status: São Sebastião do Paraíso, Status: Deferido, Portaria: 01046/2016. \*Processo: 09714/2015, Empreendedor: Cleusa Aparecida Pereira Falco, Município: Lavras, Status: Deferido, Portaria: 01047/2016. \*Processo: 08563/2016, Empreendedor: Darlan de Paula Vilela, Município: Alpinópolis, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01048/2016. \*Processo: 18080/2015, Empreendedor: José Lauro Afonso Megale, Município: Inconfidentes, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01049/2016. \*Processo: 39206/2015, Empreendedor: Yoshiaki Nakano, Município: Cruzília, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01050/2016. \*Processo: 33682/2014, Empreendedor: Celio Pereira de Alvarenga, Município: Ipuiúna, Status: Deferido, Portaria: 01051/2016. \*Processo: 17432/2015, Empreendedor: Empresa Construtora Brasil S/A, Município: Passos, Status: Deferido, Portaria: 01052/2016. \*Processo: 02651/2016, Empreendedor: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, Município: Pouso Alegre, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01053/2016. \*Processo: 33180/2014, Empreendedor: Renato José dos Reis, Município: Caldas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01054/2016. \*Processo: 31751/2015, Empreendedor: Jung Han Kim, Município: São Tomé das Letras, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01055/2016. \*Processo: 17090/2015, Empreendedor: Indústrias Nucleares do Brasil S.A., Município: Caldas, Status: Deferido, Portaria: 01056/2016. \*Processo: 37531/2015, Empreendedor: José Roberto de Souza, Município: Santa Rita de Caldas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01057/2016. \*Processo: 03589/2015, Empreendedor: Adnilton Pereira de Medeiros, Município: São João Batista da Glória, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01058/2016. \*Processo: 13012/2015, Empreendedor: Truticultura Águas Cristalinas Ltda - ME, Município: Itamonte, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01059/2016. \*Processo: 13013/2015, Empreendedor: Truticultura Águas Cristalinas Ltda - ME, Município: Itamonte, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01060/2016. \*Processo: 00253/2016, Empreendedor: Mineeração Piedade Ltda - ME, Município: Itajubá, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01061/2016. \*Processo: 32956/2015, Empreendedor: Reginaldo de Almeida Pereira - ME, Município: Ritaópolis, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01062/2016. \*Processo: 19981/2015, Empreendedor: Maciel Extração e Comercialização de Areia e Cascalho Ltda - ME, Município: Coronel Xavier Chaves, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01063/2016. \*Processo: 25543/2014, Empreendedor: José Dimas Leal, Município: Pouso Alegre, Status: Deferido, Portaria: 01064/2016. \*Processo: 33177/2014, Empreendedor: Joziel Messias, Município: Caldas, Status: Deferido, Portaria: 01065/2016. \*Processo: 18353/2015, Empreendedor: Draga Santo Antônio Ltda., Município: Caldas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01066/2016. \*Processo: 00457/2012, Empreendedor: DGET Combustíveis Ltda, Município: Belo Horizonte, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01067/2016. \*Processo: 37808/2015, Empreendedor: Marizio Cedro - ME, Município: Vespasiano, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01068/2016. \*Processo: 32080/2014, Empreendedor: Nilson Oliveira - ME, Município: Paraopeba, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01069/2016. \*Processo: 10340/2014, Empreendedor: Roberto Ferraz da Silva, Município: Joaima, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01070/2016. \*Processo: 00086/2016, Empreendedor: Antônio Aparecida de Araújo, Município: Capelinha, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01071/2016. \*Processo: 21690/2015, Empreendedor: Pedro Félix dos Reis, Município: Diamantina, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01072/2016.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM's, SUL DE MINAS, CENTRAL METROPOLITANA e JEQUITINHONHA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br. Belo Horizonte, 04 de Maio de 2016.

04 828492 - 1

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Altamir de Araújo Rôso Filho

## Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donald Bittencourt Júnior

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora Masp 1255488-7, deNGRID FIUNGO LIMA, paraNGRID FIUNGO LIMA MARÇAL. Belo Horizonte, 29 de abril de 2016. José Donald Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

04 828860 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DA PORTARIA nº. P/052/2016 – O Presidente da Jucemg, designa os servidores Masp: 1252354-4, 1316518-8, 1169243-1, 1045261-3, 1047164-7, 1150518-7, 1124624-6, 1124652-7, 1255528-0, 1124597-4, 0374306-9, 1143901-5 e 1352612-4 para exercerem a gestão, fiscalização e recebimento do objeto do contrato nº 9044961, celebrado com a empresa P & P Turismo Ltda. – ME. Fica revogada a Portaria nº P/186/2015 de 11/11/2015, a partir da publicação desta. Belo Horizonte, 28 de abril de 2016. José Donald Bittencourt Júnior – Presidente.

04 828844 - 1

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº. 869 de 05/07/1952, por oito dias, à servidora Masp 1255488-7, INGRID FIUNGO LIMA MARÇAL, a partir de 19/04/2016. Belo Horizonte, 29 de abril de 2016. José Donald Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

04 828863 - 1

Atos decisórios de 04/05/16. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 4 de maio de 2016.

José Donald Bittencourt Júnior - Presidente

28 826529 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Decisão

Acolho os fundamentos trazidos aos autos do Recurso ao Plenário, protocolado sob n.º 15/107.814-9 (interposto por Leonardo Henrique Gomes de Castro referente à sociedade Administrativa Consultoria e Informática Ltda – ME), pela Procuradoria da JUCEMg, em seu parecer de folhas 30 a 33, e reconheço a intempestividade do mesmo. Desta forma, e ainda considerando as prerrogativas a mim concedidas pelo artigo 48, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, pelos artigos 25, XIX, e 70, do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996, pelo artigo 6º da Instrução Normativa n.º 8 de 5 de dezembro de 2013 do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI da Secretária da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República e ainda pelos artigos 11, XX e 162 do Regimento Interno desta Autarquia, indefiro de plano o supracitado Recurso por ser intempestivo. Belo Horizonte, 3 de maio de 2016. José Donald Bittencourt Júnior, Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais- JUCEMg.

04 828397 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

DECISÃO

Na 4966ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de abril de 2016, no julgamento do Recurso ao Plenário da Junta Comercial do Estado de Minas – JUCEMg interposto por Marco Antônio de Souza, protocolado sob o nº 16/131.470-8, contra as decisões da JUCEMg determinantes dos arquivamentos de atos empresariais da sociedade CONSERVADORA INTEGRAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS – EIRELLI – EPP, respectivamente registrados sob os números: 5.624.153, em 2/12/2015; 5.628.507, em 10/12/2015; e 31600279168, em 13/01/2016, o Conselho de Vogais da JUCEMg, por decisão unânime dos presentes, deliberou pelo não conhecimento do recurso, por intempestividade, quanto a primeira e a segunda decisão recorridas (referentes aos atos números: 5.624.153 e 5.628.507) e conhecido e não provido quanto à terceira decisão recorrida (referente ao ato número 31600279168), nos termos do voto do Vogal Relator, ausente o Vogal Afonso Gonzaga. Belo Horizonte, 26 de abril de 2016. Breno Moreira Montoni, Vogal Relator. Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral. José Donald Bittencourt Júnior, Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

04 828377 - 1